



PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 002.2023

PARTES:

I – SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO DISTRITO FEDERAL - SEBRAE/DF, entidade associativa de direito privado, sem fins lucrativos, instituída por escritura pública, sob forma de serviço social autônomo, integrante e vinculado ao **SISTEMA SEBRAE**, com sede no SIA TRECHO 03 LOTE 1.580, na cidade de Brasília-DF, inscrito no CNPJ n.º 00.438.200/0001-20, doravante denominada simplesmente **SEBRAE/DF**, neste ato, representado por sua Diretora Superintendente, **Sra. ROSEMARY SOARES ANTUNES RAINHA**, brasileira, divorciada, empresária, portadora da Carteira de Identidade n.º 1176503, expedida pela SSP/DF e do CPF/MF n.º 538.350.851-15, e por sua Diretora Técnica, **Sra. DINÁ DA ROCHA LOURES FERRAZ**, brasileira, casada, Doutora em Direito Público, portadora da Carteira de Identidade n.º 399.058 SSP/PI e do CPF/MF n.º 352.433.173-49, ambas residentes e domiciliadas em Brasília-DF.

II – AIRAM BRINDES E PRESENTES LTDA., com sede na Rua Perdões, nº 119, Aclimação, São Paulo/SP, CEP: 01.529-030, inscrita no CNPJ/MF sob o nº: 47.433.137/0001-01, neste ato representada por sua Representante Legal, **Sra. FRANCISCA CESARIA DA SILVA LUCENA**, brasileira, casada, empresária, portadora do RG n.º 454777486 SSP SP e CPF nº 319.124.498-03, doravante denominada simplesmente **FORNECEDORA**.



Resolvem as partes celebrar o **Primeiro Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços n.º 002.2023**, na conformidade com o Regulamento de Licitações e Contratos do **SISTEMA SEBRAE**, aprovado pela Resolução **CDN n.º 391/2021** de **01 de dezembro de 2021**, e com as seguintes cláusulas e condições:

1ª CLÁUSULA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente termo a **Ata de Registro de Preços n.º 002.2023**:

1.1.1. Da Vigência.

1.1.2. Do Resguardo ao direito a reajuste por índice ainda não disponível.

1.1.3. Do Custo.

2ª CLÁUSULA – DA VIGÊNCIA

2.1. Fica prorrogado o prazo de vigência da **Ata de Registro de Preços n.º 002.2023**, por mais **12 (doze) meses**, a contar de **03/06/2024**, estabelecendo-se o seu novo termo final para **02/06/2025**.

3ª CLÁUSULA – DO RESGUARDO AO REAJUSTE

3.1. Fica resguardado o direito da **FORNECEDORA** ao reajuste pelo índice **IGP-M**, conforme **6ª** Cláusula da Ata de Registro de Preços no período de **junho/2023 a maio/2024**.



4ª CLÁUSULA – DO CUSTO

4.1. O custo (saldo) atual da Ata de Registro de Preços n.º 002.2023 é de R\$ 140.208,49 (cento e quarenta mil, duzentos e oito reais e quarenta e nove centavos).

5ª CLÁUSULA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços ora aditado, do qual este termo aditivo passa a fazer parte integrante.

E, por estarem as partes de pleno acordo com as condições ora pactuadas, firmam este instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Brasília/DF, de _____ de 2024.

Pelo SEBRAE/DF:

ROSEMARY SOARES ANTUNES RAINHA

Diretora Superintendente

DINÁ DA ROCHA LOURES FERRAZ

Diretora Técnica

Pela FORNECEDORA:

FRANCISCA CESARIA DA SILVA LUCENA

Representante Legal

TESTEMUNHAS:

NOME: GABRIELLA MARINHO DE ANDRADE

CPF: 004.464.691-73

NOME: OZIAS FELIX DA SILVA

CPF: 002.277.021-66

3 de 3

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado digitalmente através da plataforma de assinaturas do SEBRAE-DF, conforme a MP 2.200-2/01.

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status é(são):

✓ **FRANCISCA CESARIA DA SILVA LUCENA - 319.***.***-03 - 13/05/2024 15:51:10**
Status: Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível
IP: 177.***.**.*3

✓ **Ozias Felix da Silva - 002.***.***-66 - 03/05/2024 14:54:57**
Status: Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível
IP: 10.**.*4

✓ **Gabriella Marinho de Andrade - 004.***.***-73 - 03/05/2024 15:07:14**
Status: Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível
IP: 10.**.*5

✓ **Diná da Rocha Loures Ferraz - 352.***.***-49 - 07/05/2024 11:56:36**
Status: Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível
IP: 10.**.*5

✓ **Rosemary Soares Antunes Rainha - 538.***.***-15 - 09/05/2024 11:59:26**
Status: Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível
IP: 10.**.*0



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://cerebro.df.sebrae.com.br/validacao-contrato/2d5a39200b190c4de>